



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 101/2022**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO DOM BOSCO, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 36, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA–PB, MANTIDO POR ALMEIDA E SANTOS LTDA. – CNPJ 24.074.620/0001-33.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 065/2022, exarado no Processo nº 0013725-0/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pelo Colégio e Curso Dom Bosco, localizado na cidade de Itabaiana–PB, mantido por Almeida e Santos Ltda. – CNPJ 24.074.620/0001-33.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de março de 2022.